

**PORTARIA N° 084/2009**

**“Concede gratificação por exercício de direção de Escola “**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação de 15% pelo exercício de direção da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto dos Sonhos, à Professora **CLAUDETE STEIGER HENRICHSEN**, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 030/93, a contar de 02 de março de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dezesseis de março de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 16.03.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo